



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

INFORMATIVO QUINZENAL

Rio de Janeiro, 2ª QUINZENA DE AGOSTO/2012 - Nº 2

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16 de agosto de 2012, a **PORTARIA CGE Nº 157 DE 14 DE AGOSTO DE 2012** que **REVOGA A PORTARIA CGE Nº 135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE IMPLANTOU A TRANSAÇÃO ALTMODAPLI NO SISTEMA SIAFEM/RJ. Conforme segue:** A CONTADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 43.427, de 17 de janeiro de 2012, o qual determina que as modificações das modalidades de aplicação, deverão ser solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do módulo de Movimentação Orçamentária do Sistema de Inteligência Planejamento e Gestão - SIPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CGE nº 135, de 16 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

→ Foi Publicada, no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2012, a **Instrução Normativa Conjunta RFB/STN Nº1.287, de 17 de agosto de 2012** que altera a Instrução Normativa Conjunta RFB/STN Nº 1.257, de 8 de março de 2012 - Estados e municípios têm até 28/02/2013 para regularizarem os dados cadastrais de seus órgãos e entidades no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) conforme prevê nova redação do §4º do artigo 4º.

→ Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24 de agosto de 2012, a **RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 523 DE 22 DE AGOSTO DE 2012** que ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 242/09, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD).

→ Está disponível no sítio da contadoria a **CIRCULAR SUNOT/CGE nº 08/2012** que dispõe sobre nova rotina de Precatórios Judiciais em substituição a CIRCULAR SUNOT/CGE nº 21/2011.

→ Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 2012, a **RESOLUÇÃO SEPALG Nº 753, de 24 de agosto de 2012**, que altera o anexo do Decreto Nº41.126, de 09 de janeiro de 2008. Tal Resolução inclui no Anexo do Decreto supracitado as seguintes Naturezas de Receita:

Código	Título	Descrição
1.3.3.1.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	Registra o valor da arrecadação de receita de outorga dos serviços de transporte coletivo local e intermunicipal de passageiros.
1.3.3.1.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões-Serviços	Registra o valor da arrecadação de outras receitas de concessões e permissões de serviços públicos, não previstas nos itens anteriores.
1.9.1.5.98.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Cota - Parte do RIOPREVIDÊNCIA	Registra a receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas, inscrita até 1997, transferida para o RIOPREVIDÊNCIA.

COMUNICAS

→ **Mensagem Comunica 2012013228 - Manual do Gestor Módulo II - Aspectos Tributários (Atualização)** - Informamos que se encontra disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.fazenda.rj.gov.br) o Manual do Gestor Módulo II - Aspectos Tributários, com atualizações decorrentes das recentes alterações da Legislação pertinente, bem como a Agenda tributária da Administração Direta atualizada. As principais modificações encontram-se descritas na Síntese das alterações do Respectivo Manual, disponível no mesmo site.



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

INFORMATIVO QUINZENAL

Rio de Janeiro, 2ª QUINZENA DE AGOSOTO/2012 - Nº 2

Normas Técnicas

COMUNICAS

→ **Mensagem Comunica 2012013348 - Prazo para regularização de dados cadastrais no CNPJ** - Informamos que, conforme Instrução Normativa Conjunta RFB/STN Nº 1.287 de 17/08/2012, Estados e Municípios têm até 28/02/2013 para regularizarem os dados cadastrais de seus órgão e entidades no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Tal Instrução Normativa destaca que a partir de 1º de junho de 2013 o serviço auxiliar de informações para Transferências Voluntárias (CAUC) exibirá a relação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Estados e Municípios. Até agosto de 2013, o sistema passará a ser alimentado automaticamente com os dados do CNPJ. Os Gestores Públicos que não promoverem a regularização dos dados cadastrais no tempo previsto podem ser prejudicados junto à Receita Federal.

→ **Mensagem Comunica 2012013400 - Alteração do item 3.4.2 do Manual do Gestor Módulo V (IRRF)** - Informamos que, nesta data, alteramos o item 3.4.2 do Manual do Gestor Módulo V, para melhor entendimento dos senhores coordenadores de contabilidade analítica, acerca do registro contábil do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pessoal, que deverá ser convertido em receita do Tesouro Estadual, com fulcro no artigo 157 da Constituição Federal de 1988.

→ **Mensagem Comunica 2012013414 - Conversão em Receita - IRRF sobre Folha de Pessoal** - Informamos que foram incluídos na Tabela de Eventos do Sistema SIAFEM/RJ os eventos abaixo:

- **580893** - Conversão em Receita no próprio órgão do IRRF sobre Folha de Pessoal - Anterior ao Exercício de 2010.
- **580992** - Conversão em Receita no Tesouro Estadual do IRRF sobre Folha de Pessoal - Anterior ao Exercício de 2010.

MANUAIS

→ O Manual do Gestor Módulo V-Roteiros foi alterado em seu item 3.4.2 (Conversão em Receita do Tesouro do Imposto de Renda Retido na Fonte) para um melhor entendimento por parte dos usuários, no que se refere ao registro contábil do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento que deverá ser convertido em receita do Tesouro Estadual, com fulcro no artigo 157 da Constituição Federal de 1988.